



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 311/2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 166/2018 de 05 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR de 29 para 26 horas semanais de trabalho, a carga horária concedida ao professor do Tempo Integral, Temporário, Gilmar de Almeida, matrícula funcional nº 2146-0, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE ABRIL DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte